



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 015/SMA, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º de fevereiro de 2018, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal **Yone Domingos de Souza**, matrícula 71208, ocupante do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, inscrito no CPF sob o nº. 152.348.271-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 01.18.06/2020, celebrado entre o Município de Alexânia/GO e a Mota, Mota-Advogados Associados S/S inscrita no CNPJ sob o nº. 07.268.620/0001-55, nos autos do Processo Administrativo nº. 1934/2020, assinado em 18 junho de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020 e que tem por objeto a prestação de serviços de caráter continuado para assessoria/advocacia jurídica administrativa e judicial fiscal/tributária especializada em prol dos interesses do Município.

Art. 2º. Compete à servidora designada nesta Portaria:


I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CLÉRISTON DE SÁ MARCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 18 / 06 / 2020
